



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 26/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 10 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco
Secretaria Municipal de Educação
Indianópolis-MG

Assunto: Liberação do prédio da Câmara Municipal para uma palestra cujo tem – O desenvolvimento Infantil – O Uso da medicação nos transtornos do desenvolvimento.

Senhora Secretária,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, feita pelo ofício n.º 14/2024-SME/PMI, comunicamos a liberação da sala de reuniões desta Casa, no dia 25 de abril de 2024, para realização do evento, a partir das 9 horas.

Atenciosamente,


WEBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

RECEBI EM
10/4/24
